



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autor: Vereador José Carlos Dantas Costa.

Ementa: *Denomina o Poço do Nova Bonita “José Nilton de Azevedo” e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica denominado “**JOSÉ NILTON DE AZEVEDO**” o poço localizado na rua Pedro de Medeiros Brito, bairro Nova Bonita, do Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 11 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre a denominação de Poço JOSÉ NILTON DE AZEVEDO, o reservatório de água localizado na rua Pedro de Medeiros Brito, bairro Nova bonita, e dá outras providências.

O homenageado, José Nilton de Azevedo, são-josé-seridoense, nasceu em 23 de maio de 1971, filho dos saudosos José Martins de Azevedo (Zezim Sulino) e a Sra. Leonízia Medeiros de Azevedo. Radicado no Sítio Umbuzeiro, município de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

Parte de sua formação educacional se deu inicialmente no Isolado Alto Grande, Comunidade Rural Alto Grande, Município de São José do Seridó no qual cursou o primeiro grau, e, posteriormente, na Escola Estadual Professor Raimundo Silvino da Costa, onde formou-se no ensino médio.

O Sr. José Nilton de Azevedo era agricultor e foi pioneiro nas práticas à agricultura agroecológica integral e sustentável no município. O homenageado atuava como locador de poços no município de forma beneficente desde 2005.

Em 2014 foi identificado, após complicações de saúde, um Adenoma Colorretal. José Nilton lutou 3 (três) anos em tratamento contra as complicações advindas da doença; durante o tratamento ainda realizou locações de poços até o ano de 2016, que, em virtude da fragilidade acometida pela doença o impediu de continuar pelas condições de saúde.

O homenageado era uma pessoa carismática, bastante conhecido e querido pela comunidade são-josé-seridoense, tanto na sua atuação na agricultura, quanto na locação de poços que herdou de seu pai; junto a empatia que o fez tão amado pela população.

O Sr. José Nilton foi um homem idôneo, dotado de virtude incomensurável. Foi sua essência natural que o tornou bem querido pela sociedade de nosso município, não havendo quaisquer notícias que desabonasse sua conduta moral e cívica.

Ele faleceu em 14 de fevereiro de 2017 e, para lhe fazer justiça, por se tratar de cidadão que deixou muitas saudades na comunidade, roga-se pela aprovação do Projeto de Lei ora justificado.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 11 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Vereador